



**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO
CONTRATO N.º 040/2021
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA EMPRESA
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM
SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE
USO DE SOFTWARES PARA
GESTÃO PÚBLICA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representada pela Secretária Municipal de Finanças, **Sr. Águido Henrique Almeida da Costa**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 088980/0-8, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 081.833.917-96.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.165.960/0001-01, localizada na Rua João Pessoa, nº 1183, Blumenau, Santa Catarina/SC, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Rodrigo Gomes Braga**, brasileiro, Casado, bacharel em Turismo, portador da Cédula de Identidade nº 64.292.302-4 SSP/SP e CPF (MF) nº 049.520.076-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 040/2021, resultante do Pregão Presencial nº 026/2021, conforme Processo Administrativo nº. 2881/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** da vigência do Contrato nº. 040/2021, firmado entre as partes em 19/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada em caráter excepcional a vigência do Contrato nº. 040/2021 pelo prazo de **03 (três) meses**, de 19/07/2026 a 18/10/2026, ou até a conclusão do novo Procedimento Licitatório, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a as despesas relativas a prorrogação do Contrato nº. 040/2021, pelo período de 03 (três) meses, é de **R\$ 519.837,18 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.126.0024.2.247, Natureza de Despesa nº 3.3.90.40.02.00, Fonte: 1705, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Finanças da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, encontra amparo legal artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 17 de julho de 2026.



Águido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

RODRIGO
GOMES BRAGA

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
BRAGA
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Representante: Rodrigo Gomes Braga
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____